

Conselho Nacional

RESOLUÇÃO Nº 05/2012

PLANO DE AÇÃO DO SESI/DN -
Retificação Orçamentária de 2012 -
aprova.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL
DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da 178ª Reunião
Ordinária, realizada em 31/07/2012,

RESOLVE:

Fica aprovada a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do
Departamento Nacional para 2012, no montante de R\$ 1.079.484.800,00 (um bilhão,
setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos reais), na forma
demonstrada nos autos do Proc. SESI/CN-0109/2012-2.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 31 de julho de 2012.


JAIR MENEGUELLI
Presidente